



PARECER

Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 2018.04.03.1

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 2018.04.03.1**, nos termos que se seguem:

OBJETO:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AV. ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, 181, CENTRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

FONTE DE RECURSOS

Os Recursos correrão à conta dos Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, com a seguinte classificação:

03.01.04.122.0002.2.015 - 3.3.90.36.00

DA CONTRATADA

A presente hipótese deve ser concretizada em favor da seguinte pessoa física: **RENAN CANDIDO DO NASCIMENTO**.

DO PRAZO

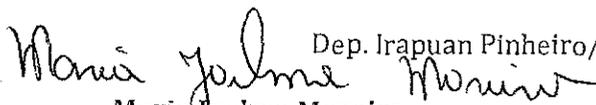
O prazo para a locação será pelo período de 09 (nove) meses, não podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

DO RESPALDO LEGAL

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação 2018.04.03.1 com base no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, em razão de atendimento de instalação e localização para a Administração.

Quanto aos procedimentos exigidos pelo art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação deverá encaminhar o parecer final para publicação.

Face ao exposto e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que a presente hipótese de Dispensa de Licitação 2018.04.03.1, seja autorizada pela **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para o desencadeamento do devido processo de Dispensa de Licitação 2018.04.03.1, Observados os prazos legais, como condição de eficácia do ato.


Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 03 de Abril de 2018.
Maria Joelma Moreira
Presidente

Membro:

Membro:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 2018.04.03.1 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, por ordem do Sr. **ANTONIO ICARO PINHEIRO VIEIRA** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação 2018.04.03.1**, para locação, cujo objeto é: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AV. ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, 181, CENTRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida pessoa física para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AV. ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, 181, CENTRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, através de **Dispensa de Licitação 2018.04.03.1**, pela urgência na prestação dos serviços, considerando ainda as suas instalações e localização do imóvel, caracterizando a contratação pelo período de 09 (nove) meses.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para locação está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme análise, laudo de avaliação procedido pela comissão de avaliação de imóveis. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL**, na seguinte dotação orçamentária: **03.01.04.122.0002.2.015 – 3.3.90.36.00.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 03 de Abril de 2018.

Maria Joelma Moreira
Presidente da Comissão de Licitação

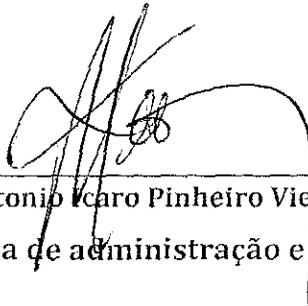




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração e Finanças de Dep. Irapuan Pinheiro, **ANTONIO ICARO PINHEIRO VIEIRA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação 2018.04.03.1, em favor da pessoa física: **RENAN CANDIDO DO NASCIMENTO**, objetivando: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AV. ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, 181, CENTRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, sendo que o valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando um valor **R\$ 3.600,00 (Três mil seiscentos reais)**, em favor do Sr: **RENAN CANDIDO DO NASCIMENTO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 03 de Abril de 2018.



Antonio Icaro Pinheiro Vieira
Secretaria de administração e Finanças